

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT**  
**CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73**  
**NIRE - 52300010276**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 11ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT (“Celg GT”), subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPAR (“CELGPAR”), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 14 de junho de 2019 (“Estatuto Social”).

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 18 (dezoito) de setembro de 2019, às 10h, na sede social da Celg GT, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 06, nº 450, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-080, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA: 2.1** Avaliar os nomes indicados para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT; e **2.2** Verificar a conformidade dos processos de avaliação dos indicados ao Comitê de Auditoria Estatutário.
3. **PRESENÇA:** Presentes os integrantes do Comitê de Elegibilidade, sendo, Elie Issa El Chidiac e Daniel Vinícios Nunes Vieira.
4. **MESA:** Presidente - Elie Issa El Chidiac e Secretário - Daniel Vinícios Nunes Vieira.
5. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o senhor Elie Issa El Chidiac, na Presidência da Mesa, explanou que o presente Comitê de Elegibilidade é autorizado a funcionar conforme deliberação dos Acionistas da Celg GT, materializada na 81ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg GT, ocorrida em 28 de junho de 2018, cuja função é opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições no âmbito da Celg GT. Na sequência, foi esclarecido que, obedecendo ao disposto nos parágrafos 3º do artigo 58 do Estatuto Social da Celg GT, este Comitê deliberará por maioria dos votos, e que esta ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas. Neste sentido, foi-nos encaminhado, pela Diretoria da Celg GT, o currículo e documentos comprobatórios dos profissionais indicados a integrar o Comitê de Auditoria Estatutário da Celg GT, para que este Comitê opine conforme artigo 58, inciso I do Estatuto Social da Celg GT. Após análises, o Comitê de Elegibilidade opinou no seguinte sentido:
  - 5.1 Verificou-se que os Senhores Júlio Cesar Costa – CPF: 031.417.131-20, Osair Pinheiro Silva – CPF: 437.662.261-34 e a senhora Bianca Christine Martins Rezende Steindorff – CPF: 706.505.431-49, indicados ao cargo de membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Celg GT, preenchem todos os requisitos e não possuem vedações expressas para integrarem o referido Comitê desta empresa; e 5.2 O processo de avaliação dos indicados ao Comitê de Auditoria Estatutário está em conformidade com todos os dispositivos legais e estatutários.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente, integrantes do Comitê de Elegibilidade da Celg GT, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações.

Elie Issa El Chidiac  
Presidente

Daniel Vinícios Nunes Vieira  
Secretário